

P O R T A R I A N º 121

O Desembargador GERALDO BONFIM DE FREITAS, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de hoje,

R E S O L V E:

Designar, a título precário, o Sr. SINVAL MODESTO DE OLIVEIRA, Escrivão do Crime da Comarca de SÃO GABRIEL DE GOIÁS, para exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 15 dias do mês de julho de 1.966.

fuw

(DESR. GERALDO BONFIM DE FREITAS),
Presidente.

*Anotado
21/7/66
Bayer*